Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE

19/03/2015

Indicação nº 26/2015

Primo Giovani Poli Del Vechio e Cristiano Benedito, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** que seja providenciado uma lombada próximo à Santa Casa de Misericórdia devidamente sinalizada, uma placa de "Proibido Buzinar" e outra lombada na rua Francisco Wolhers em frente ao número 188.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS 17 MAR 2015 13:05 013529 1/1

J U S T I F I C A T I V A

Reivindicação de munícipes tendo em vista a grande velocidade que os veículos transitam na referida rua.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 17 de março de 2015.

Primo Giovani Poli Del Vechio
Vereador

Cristiano Benedito
Vereador

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 30 de março de 2015.

Ofício Gab. nº 259/2015
Ref.: Resposta Indicação nº26/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, em resposta a pertinente indicação dos nobres vereadores, informar que as placas "Proibido Buzinar" serão adquiridas e instaladas pela municipalidade. A solicitação de lombadas será enviada a Secretaria de Obras e Projetos e em vistoria aos locais indicados e de posse das especificações técnicas avaliará a possibilidade do atendimento da indicação.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista Oliveira
Prefeito

150/2015

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis